



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO**

INDICAÇÃO Nº 243/2026

**INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
REVITALIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS E A
CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES
NO BAIRRO NOVA VITÓRIA, NO MUNICÍPIO DE
PARAUAPEBAS.**

INDICO ao Executivo Municipal na Pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Parauapebas, Aurelio Ramos de Oliveira Neto, ouvido o plenário desta casa **A REVITALIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS, BEM COMO A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES PARA OS MORADORES DO BAIRRO NOVA VITÓRIA, NESTE MUNICÍPIO.**

Parauapebas, 17 de abril de 2026.

**ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO
VEREADOR - PV**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender demandas relevantes da população do bairro Nova Vitória e promover melhorias estruturais essenciais, por meio da revitalização das vias públicas e da criação de um espaço adequado para a prática esportiva e atividades comunitárias.

Portanto, trata-se de medida que visa assegurar melhores condições de mobilidade urbana, trafegabilidade, segurança viária e qualidade de vida aos moradores da localidade.

Atualmente, as vias públicas do bairro Nova Vitória encontram-se em condições precárias de trafegabilidade, com ausência ou deficiência de pavimentação, buracos, acúmulo de poeira e lama em períodos distintos do ano, o que compromete o deslocamento de veículos e pedestres, além de gerar riscos à segurança da população.

A intervenção do Poder Público mostra-se necessária para garantir infraestrutura urbana adequada, em consonância com os princípios da dignidade da pessoa humana. Além disso, a inexistência de equipamentos públicos voltados ao lazer e à prática esportiva limita o acesso da população, especialmente de crianças, adolescentes e jovens, a atividades que promovam saúde, inclusão social e prevenção à violência.

Diante disso, a construção de uma quadra de esportes no bairro Nova Vitória representa importante investimento social, criando um ambiente propício ao desenvolvimento físico, social e comunitário.

A Constituição Federal, no art. 6º, estabelece o lazer como direito social, cabendo ao Poder Público promover políticas que viabilizem seu acesso. Da mesma forma, o art. 30, inciso V, atribui aos Municípios a competência para organizar e prestar serviços públicos de interesse local, incluindo infraestrutura urbana e equipamentos comunitários.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

Dessa forma, a revitalização das vias públicas aliada à implantação de uma quadra de esportes contribuirá significativamente para a melhoria das condições de vida da população do bairro Nova Vitória, promovendo mobilidade, segurança, saúde e integração social, razão pela qual se justifica plenamente a presente indicação.

Diante do exposto, considerando a relevância da matéria e os benefícios diretos à coletividade, indica-se ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias para a execução das medidas propostas, contando com o apoio dos nobres para sua aprovação.

Parauapebas, 17 de abril de 2026.

ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO
VEREADOR - PV